Mensagem ao Projeto de Lei nº 083/2022 **Em 16 de agosto de 2022.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, o qual tem por objetivo tratar sobre alterações a Lei Municipal sob nº 2.079/2021, a qual se refere a regularização de imóvel para mantimento da estação de tratamento de água potável junto ao Distrito de Santana do Guaporé-RO.

Trata-se de alterações que se fazem necessárias para o seguimento do feito, uma vez que foram solicitadas em devolutiva do Cartório competente, para corrigir e sanar eventuais equívocos presentes na redação original da Lei, a fim de que se conclua o processo junto ao Departamento competente.

Portanto, visando concatenar e regularizar definitivamente as adequações exposta no presente projeto de lei, contamos com a compreenção de Vossas Excelências na aprovação do presente, o mesmo se reverterá em beneficios da Administração Pública, e a população do Distrito de Santana do Guaporé.

Cordialmente.,

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 083/2022 **Em 16 de agosto de 2022**

"Altera a Lei Municipal 2.079/2021, que dispõe sobre a regularização de imóvel para mantimento da estação de tratamento de água potável junto ao Distrito de Santana do Guaporé-RO."

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 4º, da Lei Municipal 2.079/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 4º** - As despesas decorrentes para a regularização do terreno, tais como emissão de documentos, se houver necessidade, correrão por conta do Município de São Miguel do Guaporé-RO, ficando autorizado desde já qualquer averbação/transferência necessária junto aos órgãos competentes referentes ao imóvel objeto da presente Lei, no intuito de regularizar e dar mais formalidade aos procedimentos necessários para o caso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Paço municipal 06 de julho.

São Miguel do Guaporé-RO, em 16 de agosto de 2022.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal